

[DESIGNAÇÃO DA IC]  
PRESTA  
SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

**Serviços Mínimos Bancários disponibilizados:**

- Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem;
- Utilização de cartão de débito para movimentação da conta;
- Movimentação da conta através de caixas automáticas, *homebanking* e aos balcões da instituição;
- Realização das seguintes operações bancárias: levantamentos e depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais.

**Condições de acesso e de manutenção:**

- Podem beneficiar dos serviços mínimos bancários as pessoas singulares que não tenham contas de depósito à ordem ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem;
- Os titulares de conta de serviços mínimos bancários não podem deter outras contas de depósito à ordem e devem realizar operações bancárias a partir dessa conta (pelo menos uma nos últimos 6 meses) ou manter um saldo médio anual mínimo de 5% da remuneração mínima mensal garantida;
- As pessoas singulares com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% podem aceder aos serviços mínimos bancários em condições especiais.

*Informe-se ao balcão, no sítio de Internet desta instituição, ou em  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt) e [www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)*